CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 144 / 2025

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO COMPROMISSO

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal que determine ao setor competente que faça a revitalização completa da Praça do Compromisso, situada no Bairro Nossa Senhora das Graças, com as seguintes melhorias:

1) **Serviços de jardinagem**: plantio de flores com canteiros e arborização;
2) **Pintura geral**: dos meios-fios, muretas, e demais estruturas da praça;
3) **Conservação e reparo dos bancos públicos**;
4) **Melhoria da iluminação pública**: com substituição de lâmpadas queimadas e, se possível, instalação de iluminação em LED para maior segurança e eficiência.
5) **Instalação de Mesas Fixas (concreto)**: com assentos apropriados, visando lazer e a socialização especialmente para o público idoso.
6) **Academia ao ar livre**

J u s t i f i c a t i v a:

A referida praça é um importante espaço de convivência e lazer para os moradores da região. No entanto, encontra-se atualmente com sinais de abandono, apresentando mato, bancos danificados, iluminação precária e pintura desgastada, o que compromete sua utilização pela comunidade, especialmente no período noturno.

Além das melhorias de infraestrutura, a instalação de mesas para jogos atenderá especialmente os idosos da comunidade, promovendo integração social, lazer saudável e valorização da terceira idade.

A revitalização da praça, com essas ações, proporcionará um ambiente mais seguro, acolhedor e adequado para o uso de toda a população.

Rio Pomba/MG, 16 de junho de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES

Recebido em: 16/06/2025, 17h43min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 18/06/2025. Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 23/06/25